



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

PROJETO DE LEI Nº 76 /2022

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé

Protocolo Nº 2814

Data 14/10/22

"Dispõe sobre denominação de via pública –
Avenida Marginal Sérgio Mancastropi."

ARTIGO 1º – Fica denominada "AVENIDA MARGINAL SÉRGIO MANCASTROPI" – TRECHO 01, a via situada ao longo da lateral direita da Rodovia Pedro Celeste, situada no Bairro do Paraíso, no município de Tremembé-SP, conforme croqui anexo à presente lei,

ARTIGO 2º – O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e a respectiva comunicação da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

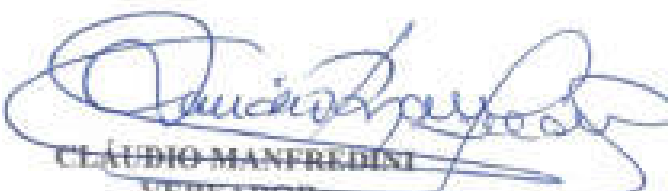
ARTIGO 3º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário,

ARTIGO 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

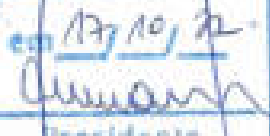
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, AOS 17
DE OUTUBRO DE 2022.


RENATO VARGAS NETTO
VEREADOR


ANDERSON GODOI
VEREADOR


CLÁUDIO MANFREDINI
VEREADOR


ADRIANA NARESI
VEREADORA

AS COMISSÕES
em 17/10/22

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

JUSTIFICATIVA

Sergio Mancastropi, nascido em 07/08/1944 e falecido em 10/06/2022.

Filho de Herminio Mancastropi e Elza Maria Mancastropi. Foi casado com Maria Emilia Valério. Pai de Sergio Mancastropi e Jean Mancastropi e avô de Leonardo e Pedro.

Descendente de italianos, foi popularmente conhecido pelo apelido de Nhoque. Nascido em Taubaté, durante sua infância viveu no Distrito de Quiririm, vindo muito jovem para Tremembé, onde passou a trabalhar em sua lavoura e constituiu família.

Durante toda sua vida, colaborou com o crescimento do município, sendo reconhecido pelo seu trabalho e plantações de arroz nas várzeas de Tremembé e Quiririm. Trabalhador, produtor rural, agricultor rizicultor.

Muito caseiro, a maior parte de sua vida era dedicada ao trabalho. Amado por seus funcionários, era considerado como um verdadeiro amigo por estes. Como não tinha o costume de sair, os amigos visitavam-no em sua residência no sítio, onde faziam deliciosas comidas caipiras.

Nhoque era um homem muito bom, caridoso, tranquilo, honesto e muito trabalhador.

A Rua ora denominada fica nas proximidades da residência no sítio onde viveu a maior parte de sua vida, região já reconhecida pelos próprios munícipes como "próxima da casa do Nhoque". Sua residência já é ponto de referência no local. Desta forma, o presente projeto se traduz na mais lidima vontade e interesse da população local em homenagear este filho de Tremembé.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ,
17 DE OUTUBRO DE 2022.**


**ANDERSON GODOI
PRESIDENTE**


**RENATO VARGAS NETTO
VICE-PRESIDENTE**


**PROFESSORA ADRIANA DE ALMEIDA
VEREADORA**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

DR. CLÁUDIO MANFREDINI
VEREADOR

SILVINHO MONTEIRO
VEREADOR

PAULINHO KODAK
VEREADOR

RICARDO TOLEDO
VEREADOR

DIEGO PROTETOR
VEREADOR

ADRIANO DO SANTOS
VEREADOR